PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2016

Concede Diploma de Honra ao Mérito aos senhores Alessandro da Silva Rezende, Antônio Juscelino Carneiro Dias eElias Rodrigues de Oliveira Filho e à senhora Maria Cleide de Souza Cordeiro, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inciso XXVIII, alínea "a", da Resolução nº 093, de 17 de dezembro de 2003, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos aos senhores Alessandro da Silva Rezende, Antônio Juscelino Carneiro Dias eElias Rodrigues de Oliveira Filhoe à senhora Maria Cleide de Souza Cordeiro Diplomas de Honra ao Mérito pelos relevantes serviços prestados ao Município de Arinos – MG, especialmente, na área da educação.

Parágrafo único. Os Diplomas de Honra ao Mérito a que se refere o*caput* deste artigoserão entregues aos homenageados em reunião especial da Câmara Municipal convocada para esse fim, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 7 de março de 2016.

Vereador ALDIR RAMOS

JUSTIFICATIVA

Encaminho a esta Casa Legislativa o presente projeto de resolução, que dispõe sobre a concessão de Diplomas de Honra ao Mérito aos senhoresAlessandro da Silva Rezende, Antônio Juscelino Carneiro Dias e Elias Rodrigues de Oliveira Filho e à senhora Maria Cleide de Souza Cordeiro.

O objetivo senhor presidente, colegas vereadores, é prestar homenagem a essas pessoas que têm prestado relevantes serviços ao Município de Arinos, especialmente, na área da educação.

Entendo justa a homenagem proposta e tenho certeza de que o projeto contará com o apoio dos demais colegas, uma vez que os homenageados desfrutam do respeito e daadmiração da comunidade arinense.

Sala das Reuniões, 10 de março de 2016.

Vereador ALDIR RAMOS